

A QUESTÃO DA COLONIZAÇÃO DO BRASIL: HISTORIOGRAFIA E DOCUMENTOS

doi: 10.4025/imagenseduc.v2i2.17292

Claudinei Magno Magre Mendes*

* Universidade Estadual Paulista Julio de Mesquita Filho - UNESP/Assis. mendes.claudinei@gmail.com

Resumo

Neste artigo, procuramos chamar a atenção para o fato de a documentação relativa à decisão de se colonizar o Brasil, bem como a das primeiras fases da colonização, comportarem duas interpretações quanto aos motivos de se ocupar, povoar e organizar a produção em terras americanas. A historiografia brasileira aderiu à explicação de que a pressão das nações europeias levou a Coroa portuguesa a decidir por uma ocupação mais efetiva. No entanto, sem desconsiderar este motivo, nós nos apoiamos na documentação para mostrar que é possível levar em conta as próprias circunstâncias históricas criadas pelo desenvolvimento do comércio. Tais condições foram imprescindíveis para o surgimento e efetivação da proposta de se colonizar o Brasil. Assim, ao considerar apenas a pressão das nações europeias, a historiografia brasileira permaneceu na superfície dos fatos, sem levar em conta na documentação que é possível apreender o processo colonial como um fenômeno histórico e não apenas como ato de vontade.

Palavras-chave: Colonização. Historiografia brasileira. Documentos. História da educação.

Abstract: The issue of colonization: historiography and documents. In this article we draw attention to the fact that the documentation relating to the decision to colonize Brazil, as well as the early stages of colonization, comprising two interpretations about the reasons to occupy, populate and organize the production on American soil. The Brazilian historiography joined the explanation of that pressure from European nations led to the Portuguese crown decided on an occupation more effectively. But without ignoring this reason, the documentation allows to take into account their own historical circumstances created by the development of trade. These are essential conditions for the emergence and effectiveness of the proposal to colonize Brazil. Thus, when considering only the pressure of European nations the Brazilian historiography remained on the surface of events. It's necessary to take into account the documentation on what it allows to grasp the colonial process as a historical phenomenon and not just as an act of will.

Key-words: Colonization. Brazilian historiography. Documents. Education history.

Introdução

O processo de ocupação, povoamento e organização da produção nos domínios portugueses na América constitui um tema bastante estudado pela historiografia brasileira. Ainda que interpretado de diferentes maneiras, inclusive com algumas polêmicas a respeito, o fato é que existe certo consenso em torno de alguns de seus aspectos. Um deles diz respeito aos motivos que levaram a Coroa portuguesa a

empreender a colonização do Brasil. Entre os historiadores das mais distintas vertentes teóricas, desde a denominada tradicional até a mais recente, existe uma concordância quanto à identificação desses motivos. Em linhas gerais, a explicação dominante afirma que a Coroa portuguesa decidiu ocupar e povoar seus domínios na América em razão da pressão exercida pelas potências europeias, em especial França.

A análise da documentação das primeiras décadas parece confirmar esta interpretação. Não são poucos os documentos, da Coroa e de particulares, que tratam da presença de estrangeiros no Brasil, principalmente de franceses, os quais faziam o comércio de produtos brasileiros, em especial do pau-brasil. Apoiando-se nesta documentação, a historiografia explica por que a Coroa portuguesa decidiu tomar posse das terras descobertas por meio de uma ocupação mais efetiva do que até então.

A mesma documentação, no entanto, sem excluir essa possibilidade de explicação, permite levar em conta os próprios móveis dos indivíduos que, cuidando de seus próprios interesses, resolveram transladar-se para o Novo Mundo, muitas vezes com suas famílias, o que constitui indício de que pretendiam fixar-se definitivamente ali.

Nossa proposta é tratar, por meio da análise da documentação, dessas possibilidades de interpretação. Para isso, consideraremos, primeiro, a historiografia brasileira relativa à colonização; em segundo, analisaremos a documentação e os textos da época, dividindo este exame em duas partes: uma, indicando que nesse material encontramos apoio à tese da historiografia; outra, mostrando que esse mesmo material revela outro móvel desse processo.

Antes disso, cabe fazer uma observação. Dentre os motivos que constam nos documentos da época, a expansão da fé católica aparece como o mais importante. Na carta que endereçou ao rei D. João III, em 1º de março de 1532, propondo o povoamento do Brasil, Diogo de Gouveia observa que os portugueses “[...] converterão a gente à fé, que é o principal intento que deve ser de Vossa Alteza [...]” (ALVES FILHO, 1999, p. 41). Também na carta de doação da capitania de Pernambuco a Duarte Coelho, de 5 de setembro de 1534, bem como nas cartas dadas aos demais capitães, D. João III, além de outros motivos, explicita que um deles era “[...] exaltar a nossa santa fé católica com trazer e provocar a ela os naturais da dita terra infiéis e idólatras [...]” (ALVES FILHO, 1999, p. 43). Ainda que a expansão da fé católica estivesse entre os motivos, é preciso observar duas questões.

Primeiro, trazer os indígenas à fé católica significava torná-los súditos da Igreja e da Coroa, integrá-los, portanto, à sociedade

portuguesa. Significava um papa, um rei. Nóbrega expressou, em carta de 1549, endereçada ao Provincial de Lisboa, Simão Rodrigues, algumas pontos do que implicava ser cristão. Entusiasmado com o progresso realizado por um dos principais, relata:

[...] e já hum dos principaes delles aprende a ler e toma lição cada dia com grande cuidado, e em dous dias soube ho A B C todo, e ho insinamos a benzer, tomando tudo com grandes desejos. Diz que quer ser christão e nom comer carne humana, nem ter mais de huma mulher e outras cousas; soamente que há-de ir à guerra e os que cativar vendê-los e servir-se delles, porque estes desta terra sempre tem guerra com outros e asi andão todos em discordia. Comem-se huns a outros, digo hos contrários (LEITE, 1955, p. 20).

Segundo, os motivos encontravam-se amalgamados. De acordo com o contido nos documentos da Coroa portuguesa, a colonização tinha por objetivo a exaltação da fé católica e o proveito para o Rei e para os súditos. Ambos os motivos estavam intimamente ligados e, por conseguinte, não podem ser separados na análise. A expansão da fé foi também a expansão do comércio.

Os motivos da colonização na historiografia brasileira

Varnhagen foi, muito provavelmente, um dos primeiros historiadores a atribuir às ações e aos intentos dos franceses a decisão real de ocupar o Brasil com um povoamento em escala mais ampla do que as feitorias. Em sua *História geral do Brasil*, ao narrar as ações de Pero Lopes de Souza, que viera ao Brasil na expedição de seu irmão Martim Afonso de Souza, ele oferece os seguintes dados. Pero Lopes capturara duas naus francesas, levando-as a Portugal com a informação de que os franceses haviam construído uma fortaleza em Pernambuco com setenta homens, a qual fora por ele destruída. Na mesma época, a nau *La Pélerine*, com produtos do Brasil, fora capturada pela armada de guarda-costas no estreito de Gibraltar e levada para Portugal. Em virtude destes e de outros acontecimentos relacionados aos franceses, a Coroa portuguesa teria decidido por um povoamento mais sistemático e sólido:

Pouco antes, o governo português, instado ainda de França pelo Dr. Diogo de Gouvêa, e receioso do demasiado desenvolvimento que os franceses iam dando a seu commercio com o Brazil, viu-se obrigado a adoptar o plano de ceder essas terras a uma especie de novos senhores feudaes, que, por seus proprios esforços, as guardassem e cultivassem, povoando-as de colonos europeos, com a condição de prestarem preito e homenagem á Corôa (VARNHAGEN, 1954, t. I, p. 60).

Também para Capistrano de Abreu, embora sua visão da história do Brasil seja distinta da de Varnhagen, a decisão de ocupar e povoar as terras brasileiras teria decorrido das notícias sobre as ações dos franceses em território da América portuguesa: “A tomada de *La Pelerine*, a feitoria francesa fundada em Pernambuco, as notícias de preparativos para fundarem-se outras, espancaram finalmente a inércia real” (ABREU, 2000, p. 65).

Em *Formação histórica do Brasil* (1930), J. Pandiá Calógeras, após relatar as disputas diplomáticas entre a Coroa portuguesa e a francesa em torno das atividades dos comerciantes franceses no Brasil e observando que “[...] os meios próprios [...] de enfrentar a contenda consistiram em fixar ao longo da costa atlântica núcleos permanentes de população” (CALÓGERAS, 1980, p. 6), acrescenta: “[...] restavam por descobrir-se os meios e modos de utilizar a colônia econômica e defensivamente”. Para tanto, ter-se-ia adotado método análogo ao das ilhas do Atlântico (CALÓGERAS, 1980, p. 8)¹.

No seu livro de 1933, *Evolução política do Brasil*, no qual pretendia romper com a historiografia tradicional, que não fosse “[...] a glorificação das classes dirigentes”, no qual mostrasse que “[...] os heróis e os grandes feitos não são heróis e grandes senão na medida em que acordam com os interesses das classes dirigentes, em cujo benefício se faz a história oficial” (PRADO JR., 1933, p. 8-9), Caio Prado também defende a tese de que a motivação primeira da colonização era promover a defesa

das terras descobertas diante das incursões dos estrangeiros, cuja ânsia por terras desconhecidas provocara uma corrida geral para o Novo Mundo. Isso acabaria fatalmente por arrebatar à Coroa portuguesa as terras sul-americanas: “Isto não convinha a Portugal. Se a terra era pobre, ditava-lhe comtudo a previdencia uma atitude menos imprudente. [...] Não estaria dentro das normas de prudencia de um povo que hauria do exterior a maior parte dos seus proveitos, o abandono sumario de centenas de léguas de terra que lhe cabiam por direito de descoberta” (PRADO JR., 1933, p. 18).

Em 1942, em *Formação do Brasil contemporâneo*, Caio Prado modifica sua interpretação e aponta uma motivação comercial para semelhante empreendimento. Segundo ele, para os fins mercantis almejados, com um pessoal reduzido, incumbido apenas do negócio, da administração e da defesa, as feitorias não eram suficientes. Isto porque a América portuguesa apresentava-se como “[...] um território primitivo habitado por rala população indígena incapaz de fornecer qualquer coisa de realmente aproveitável” (PRADO JR., 1981, p. 24)², razão pela qual “[...] era preciso ampliar estas bases, criar um povoamento capaz de abastecer e manter as feitorias que se fundassem e organizar a produção dos gêneros que interessassem ao seu comércio”. Conclui: “A idéia de povoar surge daí, e só daí” (PRADO JR., 1981, p. 24).

Roberto C. Simonsen, em livro de 1937, *História econômica do Brasil*, estende-se bastante na explicação da decisão de se colonizar o Brasil. Tratando não apenas das atividades dos franceses, que faziam concorrência aos portugueses, como também da situação favorável dos primeiros em relação aos segundos no comércio do pau-brasil, afirma que, após a apreensão da nau *La Pelerine* e das notícias de que os franceses continuavam com suas atividades no Brasil, o rei de Portugal decidiu pela ocupação efetiva das terras brasileiras (SIMONSEN, 1962, p. 58).

Nelson Werneck Sodré tem uma trajetória intelectual bastante interessante. Na primeira fase dela, dedica-se, fundamentalmente, aos

¹ Outros historiadores, considerados tradicionais ou conservadores, explicaram a colonização da mesma maneira: (POMBO, 1967, p. 56; CALMON, 1961; VIANNA, 1965, v. I, p. 56 e 62).

² Também em *História econômica do Brasil*, Caio Prado reafirma esta ideia. Após observar que o sistema de simples guarda-costas volantes não era suficiente para afugentar os franceses, conclui: “Cogitará então de defendê-las por processo mais amplo e seguro: a ocupação efetiva pelo povoamento e colonização” (PRADO JR., 1985, p. 31).

estudos de literatura. Na década de 40, escreve alguns dos seus livros mais interessantes, como *Oeste* (1941) e *Formação da sociedade brasileira* (1944). No último, embora afirme que foram múltiplos os fatores que levaram à decisão da ocupação e povoamento, menciona apenas a pressão dos franceses. De acordo com Sodré, Martim Afonso, em sua expedição, compreendeu a inocuidade das expedições periódicas de polícia (SODRÉ, 1944, p. 60).

Posteriormente, em 1962, já na fase em que adere explicitamente ao marxismo, Sodré publica outro livro, *Formação histórica do Brasil*. Ainda que pretenda fazer uma análise marxista da história do Brasil, também não se distingue, como outros autores, dos historiadores denominados tradicionais, aceitando a tese de que a motivação primeira da decisão de se colonizar o Brasil foi responder às incursões dos franceses. Em capítulo intitulado “O acidente da colonização”, ele afirma que as terras americanas ficaram em segundo plano, com as atenções da Coroa portuguesa voltadas para o Oriente. Adiante, observa: “A perspectiva de exploração das riquezas minerais e a concorrência de navios de outras bandeiras na costa vai determinar mudança radical no tratamento que a Coroa portuguesa dispensa às suas terras na América” (SODRÉ, 1962, p. 60).

Também para o desenvolvimentista Celso Furtado, que pretende um desenvolvimento alternativo ao socialismo, “[...] o início da ocupação econômica do território brasileiro é em boa medida uma consequência da pressão política exercida sobre Portugal e Espanha pelas demais nações européias” (FURTADO, 1982, p. 6).

Sem desconsiderar a experiência anterior dos portugueses nas ilhas do Atlântico e a participação e contribuição dos flamengos, Furtado coloca como fator decisivo o desejo dos portugueses de manter as terras recém-descobertas: “Não há dúvida que por trás de tudo estavam o desejo e o empenho do governo português de conservar a parte que lhe cabia das terras da América, das quais sempre se esperava que um dia sairia o ouro em grande escala. Sem embargo, esse desejo só poderia transformar-se em política atuante se encontrasse algo concreto em que se apoiar” (FURTADO, 1982, p. 12).

Indo além em suas considerações, Furtado chega a inverter os termos da questão. Tendo colocado como elemento decisivo a desejo da

Coroa de garantir a posse das terras americanas diante da ameaça francesa, faz derivar disso a busca de condições que a tornassem possível. “Coube a Portugal a tarefa de encontrar uma forma de utilização econômica das terras americanas que não fosse a fácil extração de metais preciosos. Somente assim seria possível cobrir os gastos de defesa dessas terras. [...] Das medidas políticas que então foram tomadas resultou o início da exploração agrícola das terras brasileiras [...]” (FURTADO, 1982, p. 8).

Adiante, Furtado reforça a ideia de que, no processo colonial, a necessidade de garantir a posse das terras americanas desempenhou papel principal, dela derivando sua ocupação produtiva. Observa, então, que, caso os esforços dos portugueses não tivessem sido coroados de êxito, a defesa das terras do Brasil teria se tornado um ônus demasiado grande. Com isso, dificilmente Portugal teria permanecido como grande potência colonial na América (FURTADO, 1982, p. 8).

De acordo com Fernando Novais, historiador que se intitula uma espécie de discípulo de Caio Prado, mas que teria aprofundado sua análise da colonização, inserindo-a em um contexto mais amplo do que fizera o autor de *Formação do Brasil contemporâneo*, em um dos primeiros textos em que tratou da ocupação e povoamento do Brasil, afirma: “[...] a colonização por meio da agricultura tropical, como a inauguraram pioneiramente os portugueses, aparece como a solução através da qual se tornou possível valorizar economicamente as terras descobertas, e dessa forma garantir-lhes a posse (pelo povoamento); ou, em outros termos, de enquadrar as novas áreas no esforço de recuperação e expansão econômica que se vinha empreendendo” (NOVAIS, [s.d.], p. 48).

Sob certos aspectos, Novais mantém esta interpretação, evidentemente mais elaborada, em *Portugal e Brasil na crise do Antigo Sistema Colonial (1777-1808)*. Apoiando-se parcialmente em Furtado, afirma:

Foi no curso da abertura de novos mercados para o capitalismo mercantil europeu que se descobriram as terras americanas, e a primeira atividade aqui desenvolvida, importou no escambo, com os aborígenes, dos produtos naturais; o povoamento decorreu inicialmente da necessidade de garantir a posse em face da

disputa pela partilha do novo continente; complementar a produção para o mercado europeu foi a forma de tornar rentáveis esses novos domínios” (NOVAIS, 1989, p. 67).

Ainda que não atribua explicitamente à ação dos franceses a decisão de colonizar o Brasil, Francisco Carlos Teixeira da Silva, em obra coletiva que se apresenta como uma renovação dos estudos históricos, especialmente os relativos à época colonial, cita justamente a passagem da carta de D. João III a Martim Afonso, de 1532, onde o rei afirma ter sido informado de “[...] que de algumas partes faziam fundamento de povoar a terra do dito Brasil [...]”. Silva assinala que, antes, o rei havia elogiado o navegador pela sua ação contra os corsários franceses (SILVA, 1990, p. 29).

Assim, como se pode perceber, quando se trata de apontar o motivo primeiro que levou a Coroa portuguesa a decidir pela colonização do Brasil, há uma quase unanimidade na historiografia brasileira. A ação dos franceses em terras americanas teria sido decisiva nas decisões da Coroa portuguesa. Passemos agora ao exame dos documentos da época.

O motivo da colonização nos documentos da época: a pressão dos franceses.

Os documentos da época em que se decidiu pela divisão do Brasil em capitânicas hereditárias e, por conseguinte, se resolveu pela ocupação, povoamento e organização da produção, apoiam a interpretação de que a colonização foi motivada pela pressão das potências estrangeiras, particularmente dos franceses. Na verdade, são poucos os documentos conhecidos e não sabemos mesmo se são os únicos.

Na carta que D. João III enviou a Martim Afonso de Souza, datada 28 de setembro de 1532, quando este ainda se achava no Brasil, cumprindo a missão de que fora incumbido pelo rei, verificamos que a presença dos franceses nas costas brasileiras foi fundamental na decisão de se ocupar e povoar as terras descobertas. Escreve o rei:

Depois de vossa partida se praticou se seria meu serviço povoar-se toda esta costa do Brasil, e algumas pessoas me requeriam capitânicas em terra dela. Eu quisera, antes de nisso fazer coisa alguma,

esperar por vossa vinda, para com vossa informação fazer o que me bem parecer, e que na repartição que disso se houver de fazer, escolhais a melhor parte. E porém porque depois fui informado que de algumas partes faziam fundamento de povoar a terra do dito Brasil, considerando eu com quanto trabalho se lançaria fora a gente que a povoasse, depois de estar assentada na terra, e ter nelas feitas algumas forças (como já em Pernambuco começava a fazer, segundo o Conde da Castanheira vos escrevera), determinei [...] (ALVES FILHO, 1999, p. 39).

Outros documentos que revelam a preocupação dos portugueses com as ações dos franceses no Brasil são as cartas de Diogo de Gouveia, Reitor em Paris e agente diplomático de D. Manuel, entre 1512 e 1521, representando os proprietários de navios junto ao rei da França a quem reclamava dos corsários franceses. De acordo com Varnhagen, Gouveia encontrava-se em Lisboa por ocasião da proposta de Cristóvão Jaques. “Gouveia, que desde 1513 prestava em França nos negócios das tomadias valiosos serviços empenhou-se com el-rei D. João III para que levasse adiante os intentos de Cristóvão Jaques” (VARNHAGEN, 1954, p. 113). Também Vianna afirma que a proposta de Cristóvão Jaques foi apoiada por Diogo de Gouveia como forma de conter as ações dos franceses (VIANNA, 1965, p. 62-63).

Como assessor de D. João III, informou-o, em 1527, da ação dos franceses. Com efeito, vivendo cerca de 20 anos na França, estava bem inteirado de seus planos com relação ao Brasil. Duas cartas de Diogo de Gouveia são importantes para indicar que os franceses constituíam uma preocupação para a Coroa portuguesa: a de 29 de fevereiro e a de 1º de março de 1532.

Na carta de 1º de março de 1532, encontramos apoio à tese da pressão francesa como elemento determinante na decisão de se colonizar o Brasil. Gouveia conhecia de perto o problema, pois esteve envolvido não apenas na decisão de se adotar o regime de capitânicas, mas também com a diplomacia portuguesa relativa à França e ao contrabando que os franceses faziam na costa, inclusive constituindo feitorias, como se verificou em Pernambuco, onde atacaram e se apossaram da feitoria estabelecida pelos portugueses.

Nessa carta, encontramos uma passagem que nos mostra a grande preocupação dos portugueses com os franceses e que a solução para o problema seria a organização da colonização mediante a doação de terras:

Senhor,
Eu escrevi a Sua Alteza acerca desses franceses que foram presos no Brasil em o verão passado, como estando eu aqui por Todos-os-Santos, o almirante me mandara chamar que era vindo antes que o rei (aqui) viesse estranhando muito este negócio e muito mais a morte de um Pero Serpa, grande piloto e mestre da nau destes presos, dizendo-me que escrevesse a Vossa Alteza e a D. Antonio que bastara tomar-lhe o seu, mas por que eles não furtaram senão que resgataram da sua grande mercadoria (sic) e forçá-los e tê-los presos, que eram coisas e itens, sem cólera. Porém, no fim me disse que assim Vossa Alteza queria proceder que cumpriria ir por outra via. Eu já por muitas vezes lhe escrevi o que me parecia deste negócio e que este já agora não era o acertar, que a primeira devera ser isto, que a verdade era dar, senhor, as terras a vossos vassallos [...] (ALVES FILHO, 1999, p. 41).

Assim, tendo exposto que encontramos nos textos e documentos da época respaldo para a tese de que a presença dos franceses no Brasil consistiu em uma forte motivação para se decidir pela colonização, vamos considerar outro motivo, também presente na documentação e que não foi levado em conta pela historiografia.

O motivo da colonização nos documentos, propostas e textos da época: a busca do proveito.

Se documentos da época ensejam a interpretação de que as atividades dos franceses no Brasil levaram a Coroa portuguesa a adotar um novo sistema para assegurar sua posse, as propostas e textos das primeiras décadas da colonização fornecem indícios de que era necessário muito mais do que isto para que a ocupação, o povoamento e a organização da produção se efetivassem. Com efeito, outras condições eram necessárias que levassem os portugueses a colonizar as terras que lhes cabiam pelo Tratado de Tordesilhas.

Eram imprescindíveis ao menos duas circunstâncias precedentes para que fosse possível a ocupação produtiva das terras americanas. De um lado, era necessária uma concentração de riqueza nas mãos de particulares para que estes pudessem vir ao Brasil com o intuito de montar um engenho, empreendimento bastante custoso na época. Mesmo que a montagem do engenho fosse financiada por mercadores que emprestavam dinheiro, ainda assim supunha-se um acúmulo de riqueza em mãos de particulares. De outro, era fundamental que as trocas já se encontrassem em grau suficientemente adiantado, o que teria favorecido uma produção extremamente especializada. Com efeito, somente em tal situação, na qual o produtor poderia obter no mercado os produtos de que necessitasse, é que ele poderia se dedicar à produção de uma única mercadoria. Os historiadores dedicam-se à crítica daquilo que denominam de caráter monocultural do empreendimento colonial, esquecendo-se de que uma produção dessa natureza implicava a existência de um mercado extremamente desenvolvido e sólido. Somente uma condição como esta possibilitaria semelhante especialização da produção.

O mais importante, contudo, é que os documentos e textos da época revelam que a atividade agrícola em terras americanas apresentava-se como algo bastante rentável, a ponto de despertar o interesse de particulares. Este, que parece ser o elemento decisivo da colonização do Brasil, não foi apreendido pelos historiadores, que se limitam a atribuir à ação dos franceses a decisão de se colonizar o Brasil.

É importante observar que, nos termos da documentação, a perspectiva de uma atividade lucrativa por meio da produção antecedeu a decisão de se povoar o Brasil por meio das capitanias hereditárias. Vários historiadores comentam isto. Varnhagen, por exemplo, relata a proposta de Cristóvão Jaques. “Christovam Jaques, que havia tido a ocasião de estudar o paiz e de avaliar a sua riqueza, e que conhecia o estado florecente a que jaa nesse tempo tinham chegado as colonias portuguezas da Madeira, dos Açores e de S. Tomé, onde possuíam importantes solares varios senhores donatarios, cujos avós apenas eram conhecidos, propoz-se a ser tambem donatario no Brazil, offercendo-se a levar consigo mil colonos” (VARNHAGEN, 1954, v. I, p. 42).

A proposta de Cristóvão Jaques recebeu apoio de Diogo de Gouvêa. Na carta a D. João III, de 1º de março de 1532, encontramos um trecho em que Gouveia observa que, caso o rei tivesse colocado em prática sua sugestão de doar terras aos seus vassallos, como requeriam, por exemplo, Jaques e Câmara, o Brasil já estaria bastante povoado, inclusive por atrair outros interessados: “[...] que três anos há que se as Vossa Alteza dera dos de que vos eu falei, senhor (?), do irmão do capitão da Ilha de São Miguel, que queria ir com dois mil moradores lá a povoar, e de Cristóvão Jacques com mil, já agora houvera quatro ou seis mil crianças nascidas e outros muitos da terra casados com os nossos, e é certo que após estes houveram de ir outros muitos [...]” (ALVES FILHO, 1999, p. 41).³

Além do interesse de particulares para vir ao Brasil de maneira sistematizada, têm-se notícias de que já existia açúcar antes mesmo de as capitanias terem sido instituídas, o que significa que particulares teriam vindo ao Brasil por iniciativa própria. Calmon refere-se ao açúcar que, proveniente de Pernambuco, deu entrada na Casa da Índia: “O açúcar que, em 1526, deu entrada na Casa da Índia como provindo de Pernambuco atesta o início de uma lavoura que havia de imitar os processos da Ilha da Madeira, provando, ao mesmo tempo, a qualidade da terra” (VARNHAGEN, 1954, v. I, p. 142-143)⁴. Azevedo (1968, p. 64) também faz menção a dois alvarás bastante importantes, indicando que a própria Coroa interessava-se em montar engenhos no Brasil.

O fato de existir empreendimentos destinados à produção do açúcar antes da fundação das capitanias indica, como ressaltamos, a existência de outro móvel, além do desejo da Coroa portuguesa de preservar a posse das terras americanas. Em suma, particulares viam neste empreendimento uma oportunidade de aplicar lucrativamente seus cabedais; por isso, encontramos iniciativas desta natureza no período anterior à década de 30.

³ De acordo com Capistrano de Abreu, João de Melo da Câmara era o irmão do capitão-mor da Ilha de São Miguel. Câmara teria feito proposta semelhante à de Cristóvão Jaques. Segundo esse historiador, Câmara teria proposto trazer ao Brasil todo o necessário para a ocupação efetiva: numerosas famílias, bois, cavalos, sementes, etc. (ABREU, 2000, p. 60).

⁴ Ainda sobre as primeiras tentativas de colonização, ver SANCEAU (1956, p. 45).

Evidentemente, somente após a divisão do Brasil em capitanias e, principalmente, após a instituição do Governo Geral, é que encontramos um movimento em direção à colônia em grau superior ao de antes. A partir de então, com o apoio da Coroa e dos capitães, os particulares sentiam-se mais seguros para enveredar por esse caminho.

Nas cartas de doação e nos forais, é possível confirmar que, na colonização do Brasil, foram necessários outros elementos além da simples vontade política. Na carta de doação da capitania de Pernambuco a Duarte Coelho, como nas outras cartas, D. João observa:

A quantos esta minha carta virem faço saber que considerando eu quanto serviço de Deus, e meu proveito, e bem de meus Reinos, e Senhorios, e dos naturaes, e subditos delles, e ser a minha costa, e terra do Brasil mais povoada do que atégora foi assim para se nella haver de celebrar o culto, e Officios Divinos, e se exaltar a nossa Santa Fé Catholica com trazer, e provocar a ella os naturaes da dita terra, Infieis, e idolatras, como pelo muito proveito, que se seguirá a meus Reinos e Senhorios, e aos naturaes, se subditos delles de se a dita terra povoar, aproveitar [...] (DHBN, 1929, p. 68).

Um dos aspectos mais importantes do trecho citado é o conceito de proveito, nem sempre observado pela historiografia⁵. Neste caso, proveito tem o sentido de lucro. Para que os interessados pudessem fazer seus proveitos, isto é, produzir riqueza, os capitães deveriam lhes doar terras de sesmarias. Como salientado nas cartas, os capitães deveriam “[...] repartir todas as ditas terras de Sesmarias a quaesquer pessoas de qualquer qualidade, e condição, que sejam, e lhes bem parecer livremente sem foro, nem direito algum sómente o Dizimo de Deus que serão obrigados de pagar a Ordem de tudo o que nas ditas terras houverem segundo é declarado no foral [...]” (DHBN, 1929, p. 75).

No documento, são enumeradas as rendas que o Capitão receberia e, apenas para ilustrar, arrolaremos algumas delas:

- o Capitão escolheria dez léguas de terra, separadas em quatro e cinco partes, isentas de

⁵ Proveito pode significar, entre outras coisas, ganho ou lucro (CALDAS AULETE, 1980, v. IV, p. 2975).

qualquer foro ou direito, a não ser o dízimo, que poderia vender;

- metade do dízimo do pescado (benefício revogado posteriormente);
- redizima de todas as rendas e direitos que a Ordem de Cristo e a Coroa recebessem na capitania;
- vintena de tudo o que a capitania rendesse à Coroa;
- direito de enviar, a cada ano, 24 escravos para Portugal sem pagar direito algum.

Estas são algumas das rendas recebidas pelo Capitão. Sua necessidade corresponde ao fato de que eles teriam investido um grande cabedal para tomar posse da capitania. Como relatou Gabriel Soares de Sousa, o rei de Portugal “[...] ordenou de fazer povoar essa província, e repartir a terra dela por capitães e pessoas que se ofereceram a meter nisso todo o cabedal de suas fazendas [...]” (SOUSA, 1971, p. 42)⁶. Povoar e conquistar sua capitania, Duarte Coelho “[...] veio com uma frota de navios que armou à sua custa, na qual trouxe sua mulher e filhos e muitos parentes de ambos e outros moradores [...]” (SOUSA, 1971, p. 57-58).

Assim, os indivíduos que receberam capitânias não estavam motivados por desejos de natureza feudal ou algo semelhante. Não eram movidos pelo desejo de possuir terras, mas pela vontade de aumentar seu patrimônio mediante as rendas que arrecadassem dos que haviam recebido sesmarias. Em virtude disso, era do seu interesse que as terras fossem dadas a um maior número de pessoas e que esta ocupação fosse produtiva. Era importante, por conseguinte, tanto à Coroa quanto ao capitão, que os que se estabelecessem nas terras do Brasil o fizessem de forma produtiva. Como encontramos no foral dado a Duarte Coelho, as terras deveriam ser concedidas conforme a Ordenação das Sesmarias. Por outro lado, Caio Prado observou muito bem o que caracterizava as sesmarias “[...] a obrigação do seu aproveitamento por parte do beneficiário dentro de um certo prazo”. Ainda segundo este autor, tratava-se de uma disposição de lei encontrada nas Ordenações Manuelinas (PRADO JR., 1933, p. 22). “O prazo variava, sendo em princípio de cinco anos, excepcionalmente mais. Como sanção figurava a

perda da terra e uma determinada multa pecuniária” (PRADO JR., 1933, p. 23).

Segundo determinação do rei, as terras deveriam ser dadas e repartidas na forma de sesmarias “[...] a quaesquer pessoas de qualquer qualidade e condição, que sejam, com tanto que sejam Christãos [...]”. Isto significa que se rompia, definitivamente, com a época em que o acesso à terra era determinado pelo nome ou sangue. A ruptura com a antiga época era maior ainda, já que eram dadas “[...] livremente sem foro nem direito algum [...], à exceção do dízimo que se deveria pagar à Ordem do Mestrado de Nosso Senhor Jesus Cristo [...]” (DHBN, v. XIII, p. 84). Dito de outro modo, nenhum dos impostos, tributos e taxas pertencentes ao mundo feudal e que prevaleciam em Portugal eram cobrados na Colônia. Aliás, nas cartas de doação, estão arrolados os tributos aos quais os donatários não estavam submetidos e cuja criação era proibida: “E outrossim me praz por fazer mercê ao dito Capitão e Governador, e a seus Successores, e assim aos vizinhos [habitantes], e moradores da dita Capitania, que nella não possa em tempo algum haver direitos de sisas, nem imposições, saboarias, tributo de Sal, nem outros alguns Direitos, nem tributos de qualquer qualidade, que sejam, salvo aquelles, que por bem desta doação, e do foral ao presente são ordenados, que haja” (DHBN, 1929, p. 77).

Garantia-se, assim, que os portugueses que viessem ao Brasil para investir seus cabedais em atividades produtivas não seriam importunados com imposições e tributos que viessem estorvar sua busca pelo proveito.

Curiosamente, é na época em que a colonização se encontrava em processo de consolidação que aparece com maior nitidez as razões que levaram a Coroa portuguesa a promover a ocupação, o povoamento e a organização da produção nas terras brasileiras. Com efeito, por meio do *Tratado da Terra do Brasil*, de Pero de Magalhães Gândavo, podemos compreender o que levou os portugueses a *passarem*, segundo termo que o autor utiliza, para o Brasil. Na dedicatória que fez ao príncipe d. Henrique, ele explicitou que sua informação da terra do Brasil tinha como objetivo divulgar no Reino “[...] sua fertilidade e provoque a muitas pessoas pobres que se vão viver a esta provincia, que nisso consiste a felicidade e augmento della” (GÂNDAVO, 1980, p. 21). No “Prologo ao

⁶ Para o estudo dos capitães donatários, ver: SANCEAU (1956) e BUENO (1999).

lector”, Gândavo reafirmou este intento: “Minha tenção não foi outra neste summario (discreto e curioso lector) senão denunciar em breves palavras a fertilidade e abundancia da terra do Brasil, para que esta fama venha a noticia de muitas pessoas que nestes Reinos vivem com pobreza, e não duvidem escolhe-la para seu remedio; por que a mesma terra he tam natural e favoravel aos estranhos que a todos agazalha e convida como remedio por pobres e desamparados que seião” (GÂNDAVO, 1980, p. 22).

Por fim, na conclusão, o autor retomou a questão: “E porque a felicidade e aumento desta provincia consiste em ser povoada de muita gente, não havia de haver pessoa pobre nestes Reinos que não fosse viver a estas partes com favor de S. A. onde os homens vivem todos abastados, e fora das necessidades que ca padecem (GÂNDAVO, 1980, p. 65).

Como se pode verificar no texto, Gândavo faz uma comparação e contraposição entre o Reino e a Colônia, destacando que, no primeiro, os portugueses não encontravam as condições para alcançar remédio de vida ou remédio para sua sustentação, o que, ao contrário, ocorria na segunda. Aliás, a obra de Gândavo está organizada justamente em torno da comparação entre Portugal e Brasil, com vantagem para este último, onde, pouco a pouco, os homens se enriqueciam e viviam honradamente na terra com mais descanso do que no Reino (GÂNDAVO, 1980, p. 44).

Descrevendo as condições existentes no Brasil, Gândavo observa que as fazendas que davam mais proveito eram as de açúcar, algodão e pau brasil. Era para obter o proveito que “Os moradores desta Costa do Brasil todos têm terras de Sesmarias dadas e repartidas pelos Capitães da terra, e a primeira cousa que pretendem alcançar são escravos pera lhes fazerem e grangear suas roças e fazendas, porque sem elles não se podem sustentar na terra [...]” (GÂNDAVO, 1980, p. 42).

Assim, faltavam no Reino as condições que permitiam, no Brasil, a obtenção do proveito. Acreditamos que dois fatores são decisivos nesta questão.

O primeiro, já mencionado, é a existência de relações pertencentes ao mundo antigo e que, por conseguinte, fazia com que as atividades produtivas fossem carregadas de tributos. Como foi assinalado, tributos, impostos e taxas que

existiam em Portugal foram proibidos no Brasil. As cartas e forais asseguravam esses direitos aos capitães e demais colonos.

O segundo fator, no entanto, é o decisivo para semelhante situação. Trata-se das condições sociais e econômicas de Portugal. Com efeito, à época em que teve início o processo de ocupação e povoamento das novas terras descobertas na América, Portugal encontrava-se em um processo avançado de despovoamento. Desde muito cedo, havia se tornado um centro comercial, atraindo para a corte parcela significativa da população do campo. Além disso, a expansão marítima, a ocupação de territórios no norte e na costa da África e o comércio com o Oriente acabaram por provocar a saída de muitos portugueses do Reino, como marinheiros, soldados, funcionários etc. Desse modo, a migração foi abundante tanto para Lisboa quanto para fora do reino. No reinado de D. João III, por exemplo, a população definhara, baixando à metade.

O campo despovoava-se e as terras eram abandonadas. Oliveira Martins observa que o próprio rei (D. Fernando I), que pretendia impedir que os proprietários possuíssem terras improdutivas, obrigando-os a lavrá-las ou dá-las a quem por eles o fizesse (Lei das sesmarias, 1375), era o mesmo que, por meio de um corpo de leis, protegia e fomentava o comércio marítimo de Lisboa, já então uma cidade cosmopolita. Comerciantes das mais variadas partes da Europa fixavam-se em Lisboa para comerciar. A capital do reino era chamada de “grande cidade de muitas e desvairadas gentes” (MARTINS, 1942). Portugal tornava-se uma potência comercial e marítima afastando-se da agricultura e da indústria.

O comércio com o Oriente acentuou ainda mais a tendência de despovoamento do campo, atraindo seus habitantes para Lisboa e para os empreendimentos marítimos e comerciais. Sá de Miranda, em uma carta em forma poema, na qual condenava essa tendência, escreveu:

Não me temo de Castela,
 Onde inda guerra não soa;
 mas temo-me de Lisboa,
 que, ao cheiro desta canela,
 o Reino nos despovoa (MIRANDA, 1943,
 tomo II, p. 81).

Desse modo, nos primórdios do século XVI, havia, com o comércio e com os ganhos

obtidos no Oriente e na África, inclusive por meio do saque, uma riqueza acumulada nas mãos de particulares. Todavia, o campo estava abandonado, sem habitantes em quantidade suficiente para ser empregados nas atividades agrícolas. Além disso, as terras encontravam-se, na maior parte, nas mãos da Coroa, da nobreza, da Igreja e de camponeses. Isso significa que, apesar de haver uma riqueza passível de ser aplicada nas atividades agrícolas ou manufatureiras, não existiam nem terras disponíveis, nem habitantes em quantidades suficientes para isso⁷.

A ocupação sistemática das terras portuguesas na América significou justamente uma alternativa aos impasses existentes no Reino. Eram as terras americanas que estavam disponíveis para a organização de uma produção em larga escala, mediante a aplicação de uma riqueza na forma, por exemplo, do engenho, com vistas à obtenção do proveito. Os empecilhos existentes no Reino para a riqueza tornar-se produtiva inexistiam no Brasil.

Evidentemente, isso não significa que estejamos desconsiderando os antigos habitantes dessas terras, a população indígena. Tal população, no entanto, foi escravizada, expulsa das terras ou dizimada em guerras com os portugueses. Além disso, sem imunidade, morreu uma grande quantidade, vítima de doenças trazidas pelos portugueses. Apesar de guerrear contra os portugueses, os índios não conseguiram se opor à ocupação produtiva do solo americano. Sob este aspecto, era um obstáculo bem menor do que aqueles que interpunham as forças sociais no Reino, proprietárias das terras, que impediam o acesso da riqueza ao solo, portanto, impossibilitando a organização de atividades produtivas. Com isso, fechado o caminho no Reino, as terras da América tornaram-se a direção natural para onde fluíram homens e riquezas no sentido da produção.

Não é surpreendente, assim, a existência de muitas pessoas, de diversas condições e qualidades, interessadas em vir ao Brasil.

⁷ “Esta limitação [de população e mão-de-obra qualificada], aliada à concentração da propriedade metropolitana nas mãos da Coroa, da nobreza e do clero, impediu a consolidação da burguesia portuguesa e os investimentos no próprio país, dando-lhe a feição agrária, senhorial e rotineira que manteria até o século XX” (WEHLING e WEHLING, 1994, p. 62).

Handelmann narra que Pero do Campo Tourinho, capitão de Porto Seguro, disposto a empreender uma verdadeira transmigração para o Brasil, prometeu uma sesmaria a quem o acompanhasse. Apresentaram-se tantas pessoas, ansiosas de emigrar, que ele se viu obrigado a fazer uma seleção (HANDELMANN, 1982, v. I, p. 111).

O principal motivo que levou os portugueses a ocupar, povoar e organizar a produção em terras americanas revela que Portugal não oferecia condições para a aplicação de capitais em seu território. Ao contrário do que se costuma afirmar, portanto, a colonização não foi efetivada para promover a acumulação primitiva de capital na metrópole⁸. Portugal não estava, na verdade, preparado para encetar um desenvolvimento de natureza capitalista. Uma comparação entre o que se passava em Portugal e na Inglaterra no século XV e no XVI, por exemplo, pode mostrar que essas duas nações trilham caminhos completamente distintos. Dessa maneira, foi exatamente a impossibilidade de um desenvolvimento capitalista que levou os portugueses, na expressão de Gândavo, a *passarem* para o Brasil. Em contrapartida, foi a existência de condições para se aplicar os capitais na própria Inglaterra que retardou os ingleses a se lançar no empreendimento colonial. Quando o fizeram, foram sob condições completamente distintas das de Portugal.

Além de o comércio colonial não constituir um fator de desenvolvimento econômico de Portugal, ele agiu no Reino de maneira conservadora, reforçando as antigas relações sociais. Podemos verificar isso em um texto de 1675, intitulado “Sobre a introdução das artes”, de Duarte Ribeiro de Macedo (1618-1680). Tendo vivido em Paris e Madri, viu as situações econômicas da França e Espanha, utilizadas na sua apreciação de Portugal.

⁸ “Enquanto, porém, o último passo não era alcançado, a economia capitalista comercial, e pois a burguesia mercantil ascendente não possuía ainda suficiente capacidade de crescimento endógeno, a capitalização resultante do puro e simples jogo do mercado não permitia a ultrapassagem do componente decisivo – a mecanização da produção. Daí a necessidade de pontos de apoio fora do sistema, induzindo uma *acumulação* que, por se gerar fora do sistema, Marx chamou de originária ou *primitiva* (NOVAIS, 1989, p. 69). Adiante, na p. 70, Novais, reafirmando o anterior, observa que a colonização do Novo Mundo apresenta-se como um instrumento da acumulação primitiva da época do capitalismo mercantil.

Diante da grave situação em que se achava o comércio do Reino, marcado pela saída do dinheiro, Macedo, propõe o estabelecimento de manufaturas (artes) em Portugal. A seu ver, o dinheiro era vital para o Reino, “[...] porque o dinheiro é o sangue das Repúblicas, e sucede no corpo político com a falta de dinheiro o mesmo que sucede no corpo físico com a falta de sangue” (MACEDO, 1975, p. 167). Adiante, em outra passagem, retoma este mote, indicando que concebe o dinheiro como capital (MACEDO, 1975, p. 204).

Macedo adverte que as medidas adotadas até então (leis suntuárias, pragmáticas e mesmo a proibição da saída de dinheiro do Reino) eram paliativas e não resolviam o problema. A solução estava no estabelecimento de manufaturas. Assinalando, no entanto, que não se tratava de uma medida aceita por todos os setores da sociedade. Aborda, então, em dois capítulos, os possíveis inconvenientes apresentados pelos que discordavam dessa medida. O primeiro e principal argumento era que as mercadorias (drogas) portuguesas não teriam saída (sacada). De acordo com ele, os estrangeiros compravam as mercadorias portuguesas com seus produtos manufaturados. Caso não conseguissem vendê-los, por causa das manufaturas portuguesas, que abasteceriam Portugal, não iriam ao Reino unicamente para comprar os produtos portugueses e as drogas das suas colônias.

Assim, o autor revela que ao menos dois setores opunham-se ao estabelecimento de manufaturas em Portugal. O primeiro era o setor vinculado à produção e ao comércio dos produtos de Portugal, especialmente o vinho e o azeite. O segundo era o setor vinculado ao comércio dos produtos coloniais, como açúcar, tabaco, etc. Ou seja, o comércio colonial, ao invés de promover o desenvolvimento de Portugal, reforçava suas estruturas arcaicas.

Não é casual que, aproximadamente 82 anos após o texto de Macedo, outro autor tenha reafirmado a grave situação em que Portugal se encontrava: D. Luis da Cunha, estadista, desembargador e diplomata, autor do *Testamento político*, obra escrita entre 1747 e 1749 e dirigida ao então Príncipe do Brasil, D. José, herdeiro do trono português. Descreve então o que veria se o príncipe desse uma volta por Portugal:

Achará, não sem espanto, muitas terras usurpadas ao comum, outras incultas,

muitíssimos caminhos impraticáveis, de que resulta faltar o que elas podiam produzir, e não haver entre as províncias a comunicação necessária para o seu comércio: achará muitas e grandes povoações quase desertas, com as suas manufaturas arruinadas, perdidas e extinto totalmente o seu comércio: achará que a terça parte de Portugal está possuída pela Igreja, que não contribue para a despesa e segurança do Estado [...] (CUNHA, 1976, p. 41-42).

O diagnóstico de D. Luis da Cunha a respeito da situação econômica e social da nação portuguesa é um indicativo de que desde o século XVI a perpetuação de algumas condições havia impossibilitado a riqueza de se tornar produtiva em Portugal. O quadro apenas se agravava com a colonização. Em uma comparação parecida com a que Gândavo havia feito, D. Luis da Cunha (1976, p. 53), utilizando o exemplo da Holanda, afirma que nessa nação somente poderiam pedir esmola os que absolutamente e de nenhuma sorte pudessem trabalhar. Acrescenta: “Isto se pratica em Holanda, onde não se vê um só pobre, nem às portas das igrejas, nem nas ruas [...]”. Como já havia observado Macedo (1975, p. 208), destacando que o crime da ociosidade não tinha pena especial em Portugal: “Também cuido que há entre nós muitos ociosos porque não têm em que trabalhar [...]”.

Desse modo, o fato de a riqueza produzida nas colônias, especialmente no Brasil, passar para a Inglaterra, estimulando as manufaturas e demais atividades produtivas inglesas, não foi a causa da ruína de Portugal, mas decorreu das próprias condições sociais e econômicas que nele imperavam. Foi a escolha de uma parcela dominante em Portugal, com o apoio e conveniência de amplos setores da sociedade⁹. Para esta parcela, manter Portugal como fornecedor de vinho, azeite e outros produtos agrícolas, bem como de produtos coloniais, em troca dos produtos manufaturados ingleses era a forma de ser da economia portuguesa, sem que seus negócios fossem afetados.

Como se pode perceber, as condições particulares de Portugal não explicam apenas as

⁹ Autores como o pe. Antonio Vieira e Alexandre de Gusmão, dentre outros, indicaram a Inquisição, em virtude da perseguição aos judeus, como uma das principais causas da situação de atraso de Portugal.

razões da transmigração dos portugueses para o Brasil com o objetivo de empregar suas riquezas em uma atividade produtiva ou mesmo encontrar “remédio de vida”, expressão utilizada por Gândavo. Elas também explicam a posterior evolução de Portugal, o que nos mostra que, desde o início, a colonização não foi realizada com o objetivo de formar um apoio externo ou uma retaguarda econômica para o desenvolvimento econômico de Portugal. Os documentos e textos da época deixam isso evidente.

Conclusão

Ao longo do texto chamamos a atenção para o fato de a historiografia brasileira, ainda que baseada em documentos nos quais se verificam os primeiros passos para a efetivação da ocupação produtiva do Brasil, apegou-se apenas a uma motivação, a pressão exercida pelas nações europeias, especialmente a francesa. Evidentemente, não estamos descartando esta pressão. Mas ela funcionou como uma espécie de elemento detonador do processo e não sua principal motivação. Para que a ocupação produtiva dos domínios portugueses na América se tornasse realidade eram necessárias determinadas condições históricas que a explicação corrente não considera.

É de fundamental importância compreender os motivos que levaram à decisão de colonizar o Brasil, já que isso, em última análise, significa compreender a própria colonização. Atribuir única e exclusivamente à pressão das demais nações redonda em ignorar as demais motivações que, sob certos aspectos, são mais importantes e decisivas que a primeira, já que a precedem. Com efeito, pouco adiantaria a vontade da Coroa em tomar posse definitiva das terras americanas se não houvesse a oportunidade de utilizá-las produtivamente, de aproveitá-las, ou seja, de organizar uma produção destinada à obtenção do proveito. Sem esta possibilidade, as ações da Coroa não encontrariam eco na sociedade portuguesa e, de certa maneira, em outras regiões da Europa, das quais encontramos evidência de participação nos primeiros empreendimentos, como é o caso de capitais de origem italiana e alemã.

Referências

ALVES FILHO, Ivan. **Brasil, 500 anos em documentos**. Rio de Janeiro: Mauad, 1999.

ABREU, Capistrano de. **Capítulos de história colonial (1500-1800)**. 7. ed. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Publifolha, 2000.

AZEVEDO, Thales. **Povoamento da cidade de Salvador**. Bahia: Itapuã, 1968.

BUENO, Eduardo. **Capitães do Brasil**. A saga dos primeiros colonizadores. Rio de Janeiro: Objetiva, 1999.

CALMON, Pedro. **História do Brasil**. Rio de Janeiro: José Olympio, 1961.

CALÓGERAS, J. Pandiá. **Formação histórica do Brasil**. 8. ed. São Paulo: Nacional, 1980.

DICIONÁRIO Contemporâneo da Língua Portuguesa Caldas Aulete. 3. ed. Rio de Janeiro: Delta, 1980, 5 v.

CUNHA, D. Luis da. **Testamento político**. São Paulo: Alfa-Omega, 1976.

DOCUMENTOS Históricos da Biblioteca Nacional, 1929, v. XIII.

FURTADO, Celso. **Formação econômica do Brasil**. 18. ed. São Paulo: Nacional, 1982.

GÂNDAVO, Pero de Magalhães. **Tratado da Terra do Brasil**. História da Província Santa Cruz. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: USP, 1980.

HANDELMANN, Heinrich. **História do Brasil**. 4. ed. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: USP, 1982, 2 v.

LEITE, Serafim. **Cartas do Brasil e mais escritos do P. Manuel da Nóbrega** (opera omnia). Coimbra: Por ordem da Universidade, 1955.

MACEDO, Duarte Ribeiro de. Sobre a introdução das artes. In: SÉRGIO, António (Org.). **Antologia dos economistas portugueses**. Século XVII. 2. ed. Lisboa: Sá da Costa, 1975.

- MARTINS, J. P. Oliveira. **História de Portugal**. 11. ed. Lisboa: Parceria Antonio Maria Pereira, 1942, 2 v.
- MIRANDA, Francisco Sá de. A Antonio Pereira, senhor do Basto, quando se partiu para a Corte co'a casa toda. In: **Obras completas**. Lisboa: Sá da Costa, 1943, 2 v., v. II.
- NOVAIS, Fernando A. O Brasil nos quadros do Antigo Sistema Colonial. In: MOTA, Carlos Guilherme (Org.). **Brasil em perspectiva**. 2. ed. São Paulo: Difusão Européia do Livro, s.d.
- _____. **Portugal e Brasil na crise do Antigo Sistema Colonial** (1777-1808). 5. ed. São Paulo: Hucitec, 1989.
- POMBO, Rocha. **História do Brasil**. 14. ed. São Paulo: Melhoramentos, 1967.
- PRADO JR., Caio. **Evolução política do Brasil**. Ensaio de interpretação materialista da história brasileira. São Paulo: Empresa Gráfica "Revista dos Tribunais", 1933.
- _____. **Formação do Brasil contemporâneo**. Colônia. 17. ed. São Paulo: Brasiliense, 1981.
- _____. **História econômica do Brasil**. 32. ed. São Paulo: Brasiliense, 1985.
- SANCEAU, Elaine. **Capitães do Brasil**. Porto: Livraria Civilização Editora, 1956, p. 45.
- SILVA, Francisco Carlos Teixeira da. Conquista e colonização da América Portuguesa (O Brasil Colônia – 1500). In: LINHARES, Maria Yedda Leite (Org.). **História geral do Brasil**. 5. ed. Rio de Janeiro: Campus, 1990.
- SIMONSEN, Roberto C. **História econômica do Brasil** (1500-1820). 4. ed. São Paulo: Nacional, 1962.
- SODRÉ, Nelson Werneck. **Formação da sociedade brasileira**. Rio de Janeiro: José Olympio, 1944.
- _____. **Formação histórica do Brasil**. 4. ed. São Paulo: Brasiliense, 1967.
- SOUSA, Gabriel Soares de. **Tratado descritivo do Brasil em 1587**. 4. ed. São Paulo: Nacional; USP, 1971,
- VARNHAGEN, Francisco Adolfo de. **História geral do Brasil**. Rio de Janeiro: E. e H. Laemmert, 1854, 2 tomos.
- VIANNA, Hélio. **História do Brasil**. 3. ed. São Paulo: Melhoramentos, 1965, 2 vs.
- WEHLING, Aro; WEHLING, Maria José C. de. **Formação do Brasil colonial**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1994.
- Recebido em: 18 de maio de 2012.*
Aceito em: 22 de maio de 2012.